



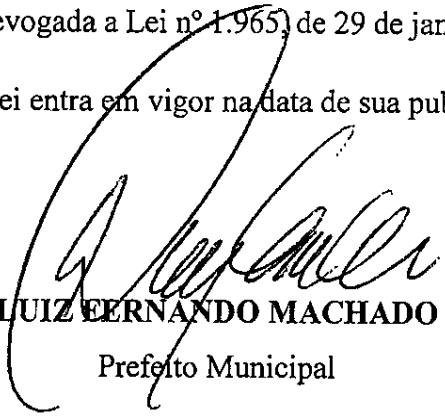
LEI N.º 8.904, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Lei 1.965/73, que autoriza cessão de uso de bem público especial à Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para instalação da junta de conciliação e julgamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

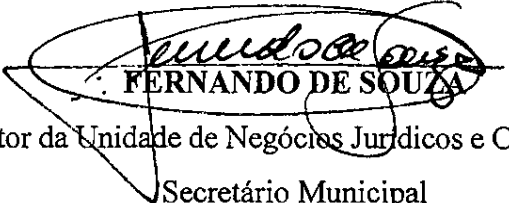
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.965, de 29 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal